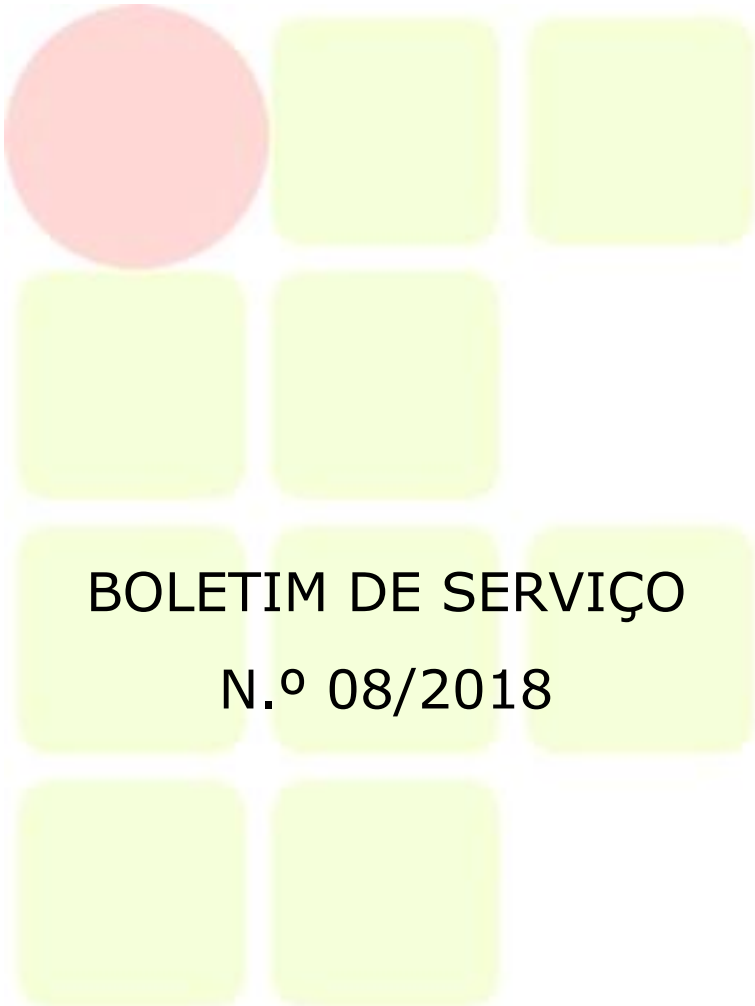




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 08/2018

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ROMERO PORTELLA RAPOSO FILHO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS.....	4
AFASTAMENTO PREVENTIVO.....	9
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	11
APOSENTADORIA	12
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	13
COMISSÕES	16
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	21
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	38
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	42
EXONERAÇÃO	43
FLEXIBILIZAÇÃO	45
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	56
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	57
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	57
LICENÇAS MÉDICA, NOJO, INTERESSE PARTICULAR.....	60
NOMEAÇÃO	61
PENSÃO	62
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	64
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	64
PROGRESSÃO POR MÉRITO	71
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	74
REMOÇÃO – CESSÃO	78
RETIFICAÇÃO, REVOGAÇÃO E PRORROGAÇÃO	80
VACANCIA.....	85
OUTORGA DE GRAU.....	86
ORDEM DE SERVIÇO	87
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
ROL DE RESPONSÁVEIS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 1.746-GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.002068/2018-70, de 08/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 362-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 09 de agosto de 2018, ao servidor JUDIMAR CARVALHO BOTELHO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 7715280, lotado no Campus Manaus Centro, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.768-GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23056.000312/2018-19, de 26/07/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 363-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26/07/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 23 de junho de 2018, a servidora INES MENDES DE LIMA - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1109730, lotada no Campus São Gabriel da Cachoeira, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 1.659 - GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000252/2018-84, de 24/05/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 252 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 16 de julho de 2018;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 13/08/2018 a 12/08/2022, o servidor **JOETHE MORAES DE CARVALHO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2612849



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

lotado no Campus Maués, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática da Universidade Federal do Amazonas, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal 5.707/2006 e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.687 - GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000632/2018-75, de 12/07/2018,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 270 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 08/08/2018 a 30/07/2020, ao servidor **ISAC NETO DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1117711, lotado no Campus Eirunepé, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Computação Universidade Federal Fluminense, em Nível de MESTRADO, na cidade de Niterói-RJ, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal 5.707/2006 e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.725 - GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001064/2018-64, de 29/06/2018,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 275 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09/08/2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 1º/09/2018 a 1º/09/2022, ao servidor **ADRIANO BRUNO DOS SANTOS FRUTUOSO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2107519 lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em Nível de DOUTORADO, na cidade de São Paulo-SP, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal 5.707/2006 e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.726 - GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001065/2018-17, de 29/06/2018,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 276 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09/08/2018;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 1º/09/2018 a 1º/09/2022, ao servidor **MARCOS DANTAS DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2208367 lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em Nível de DOUTORADO, na cidade de São Paulo-SP, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. art. 96-A da Lei n.º. 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal 5.707/2006 e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.733 - GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001848/2018-01, de 09/07/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 277 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 1º a 07/10/2018 a servidora **JULIANA MESQUITA VIDAL MARTINEZ DE LUCENA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1038815, lotada no Campus Manaus Centro, para apresentação de artigo no Congresso Internacional “Frontiers in Education 2018”, da American Society For Engineering Education (ASEE/IEEE), a ocorrer na cidade de San Jose-Califórnia-EUA, com ônus limitado ao IFAM, consoante art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.738 - GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002072/2018-38, de 09/08/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 278 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 13/08/2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 1º a 05/10/2018 a servidora **LAYDE DAYELLE DOS SANTOS QUEIROZ** – ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE n.º 1015994, lotada no Campus Manaus Centro, para apresentação de artigos no evento internacional intitulado “9ª Conferência Luso-Brasileira de Acesso Aberto (CONFOA)”, do Instituto Universitário de Lisboa-ISCTE, a ocorrer na cidade de Lisboa-Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.772 - GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.021772/2018-17, de 16/07/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 282 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 17/08/2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 1º/10/2018 a 31/10/2022 a servidora **LAURA RENATA DOURADO PEREIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2221365, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da Universidade do Minho, em Nível de DOUTORADO, a ocorrer na cidade de Braga-Portugal, com ônus limitado ao IFAM, conforme previsto no art. 95, combinado com art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e nas Resoluções n.º 27-CONSUP/IFAM/2011 e n.º 38-CONSUP/IFAM/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.773 - GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.000277/2018-20, de 26/06/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 281 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 17/08/2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 10/09/2018 a 15/09/2020, a servidora **MARIA ROSINEIDE GAMA FEITOSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1014943 lotada no Campus São Gabriel da Cachoeira, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situação de Saúde na Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal 5.707/2006 e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.778 - GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.023026/2018-50, de 30/07/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 284-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I – RENOVAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 11/09/2018 a 02/10/2019, da servidora **KELY CRISTINA BASTOS TEIXEIRA RAMOS BRELAZ** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800423, lotada no Campus Parintins, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Biotecnologia, da Rede BIONORTE (PPG-BIONORTE), em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.779 - GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23386.000833/2018-26, de 17/07/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 283-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, por 3 (três) meses a contar de 1º/10/2018, da servidora **SUELEN MIRANDA DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1797798, com lotação no Campus Presidente Figueiredo, para concluir o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Pesqueiras nos Trópicos, da Universidade Federal do Amazonas, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011, combinado ao art. 31 da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.780 - GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001095/2018-15, de 05/07/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 285 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 03/09/2018 a 03/09/2020 a servidora **CARLA SIMONE FREITAS DE MELO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2339737, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Lusófonos, da Universidade da Beira Interior, em Nível de MESTRADO, a ocorrer na cidade de Covilhã-Portugal, com ônus limitado ao IFAM, conforme previsto no art. 95, combinado com art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e nas Resoluções n.º 27-CONSUP/IFAM/2011 e n.º 38-CONSUP/IFAM/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.796 - GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024917/2018-23, de 14/08/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 280 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 04 a 12/09/2018 ao servidor **ERCIVAN GOMES DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1977402, lotado no Campus Tabatinga, para participar do evento internacional intitulado X Congresso Ibérico de Gestion y Planificación de Agua, na Fundacion Nueva Cultural del Agua, na cidade de Coimbra-Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no inciso II, do art. 1º, do Decreto n.º 91.800/85.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

PORTARIA N.º 1.817 - GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.020997/2018-48, de 06/07/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 289-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR pelo período de 02/08/2018 a 02/11/2018, o Afastamento Integral do servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2211146, lotado no Campus Tabatinga, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável, da Universidade Federal do Paraná-UFPR, em nível de MESTRADO, na cidade de Palotina-PR, com fulcro no art. 6º §1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011, combinado com o art. 31º da Resolução n.º 31-CONSUP/IFAM/2018.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.848 - GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000697/2018-39, de 12/07/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 293 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 27/08/2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL, pelo período de 28/08/2018 a 30/06/2020 a servidora **CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2110106, lotada no Campus Tefé, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, semipresencial do IF Farroupilha-Campus Jaguari, em Nível de Mestrado Profissional, na cidade de Jaguari-RS, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal 5.707/2006, na Ordem de serviço n.º 057-GR/IFAM, de 16/10/2017 e nas Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011 e n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

AFASTAMENTO PREVENTIVO

PORTARIA N.º 1.662 – GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 09/2018/PAD, de 1º de agosto de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016611/2018-01,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2018, o AFASTAMENTO PREVENTIVO, do servidor **ELIONAI DE SOUZA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 1927217, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Coari, com fulcro no parágrafo único do art. 147, da Lei n.º 8.112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018**

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.663 – GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 09/2018/PAD, de 1º de agosto de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016556/2018-41,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2018, o AFASTAMENTO PREVENTIVO, do servidor EZEQUIEL DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1107640, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Coari, com fulcro no parágrafo único do art. 147, da Lei n.º 8.112/90.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.664 – GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 09/2018/PAD, de 1º de agosto de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016621/2018-39,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2018, o AFASTAMENTO PREVENTIVO, do servidor ANDRÉ LUIZ LARANJEIRA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 2855228, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Coari, com fulcro no parágrafo único do art. 147, da Lei n.º 8.112/90.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.665 – GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 09/2018/PAD, de 1º de agosto de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016612/2018-48,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2018, o AFASTAMENTO PREVENTIVO, do servidor DAILY DALENO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1586831, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Coari, com fulcro no parágrafo único do art. 147, da Lei n.º 8.112/90.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.666 – GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 09/2018/PAD, de 1º de agosto de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016615/2018-81,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2018, o AFASTAMENTO PREVENTIVO, do servidor **JOSÉ DOBLES DIAS DOS REIS JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1008010, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Coari, com fulcro no parágrafo único do art. 147, da Lei n.º 8.112/90.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.688– GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 09/2018/PAD, de 1º de agosto de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.014764/2018-14,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/08/2018, o AFASTAMENTO PREVENTIVO, do servidor **ANTONIO ROBERTO DE DEUS CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1019693, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Coari, com fulcro no parágrafo único do art. 147, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA N.º 1.667-GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023670/2018-28 de 02/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 353-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 03/08/2018;

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período de 20/08 a 17/12/2018, a servidora **SIMONE TAVARES DA SILVA** – Assistente Social, matrícula SIAPE N.º 2796777, lotado na Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Doutorado, oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.724-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001203/2018-50 de 25/07/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 358-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 09/08/2018;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**, no período de 06/08 a 14/12/2018, ao servidor **SAYMON CESAR DE AZEVEDO FERREIRA LEITE** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2145127, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, para cumprir componentes curriculares do curso de Direito, oferecido pela Universidade Estadual do Amazonas-UEA, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 1.769-GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001988/2018-71 de 20/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 364-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16/08/2018.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais ao servidor **SEBASTIÃO CONSTANTINO BRITO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0268103, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D-4”, Nível 4, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Manaus Centro, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c § 5º, do art. 40 da CF, cujos proventos serão constituídos do Vencimento Básico do Cargo; Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 8% conforme previsão contida no artigo 244, da Lei n.º 8.112/90, e Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, conforme art. 18, da Lei n.º 12.772/12.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0206004**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.830-GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001937/2018-49 de 24/07/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 378-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/08/2018.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO ALFREDO SALES CORREIA**, matrícula SIAPE n.º 1038737, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Manaus Centro, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 404, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 5%, conforme previsão contida no art. 244, da Lei n.º 8.112/90, e Retribuição por Titulação (MESTRE+RSC III), art. 18, da Lei n.º 12.772/2012.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0206075**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.831-GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.000283/2018-87 de 12/07/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 379-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/08/2018.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, a servidora **CORNÉLIA JOSEFINA FERNANDES BARROS**, matrícula SIAPE n.º 1227971, ocupante do cargo de Cozinheiro, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Zona Leste, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 1%, conforme previsão contida no art. 244, da Lei n.º 8.112/90, e Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0648090**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N.º 1.610 - GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 386/2018-PROPLAD/REITORIA, de 31 de julho de 2018.

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a partir de 31/07/2018 o servidor LUCIANO DA SILVA MAIA – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2218770, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, bem como o teor da Resolução n.º 002-CONSUP/IFAM/2011 e ainda o Memorando Eletrônico n.º 119/2018-PARINTINS, de 1º/08/2018,

R E S O L V E:

N.º 1.631 **EXONERAR** a partir de 31/07/2018, a servidora JOICE DE LIMA MELO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1977877, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Parintins-Substituta, código CD-04.

N.º 1.632 **NOMEAR** a partir de 31/07/2018, o servidor ANDERSON DE SOUZA TAVARES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1936477, CPF: 746.123.792-68, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Parintins-Substituto, código CD-04.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Reitor

PORTARIA N.º 1.654-GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, bem como o teor da Resolução n.º 002-GR/IFAM/2011 e ainda o Memorando Eletrônico n.º 129/2018-PPGI/REITORIA, de 02/08/2018.

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/08/2018, a servidora ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA - Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1037572, CPF: 200.202.282-87, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.676 - GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023659/2018-68, de 02/08/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 06/08/2018

R E S O L V E:

I. **DISPENSAR** a pedido a partir de 06/08/2018 o servidor SILVESTRE SALES DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2153053, da função gratificada de Coordenador Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 561/2018-PROEN/REITORIA, de 06/08/2018

R E S O L V E:

N.º 1.677 **DISPENSAR** a partir de 1º/08/2018 a servidora **DINORAH DE OLIVEIRA CORDEIRO** - Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1168951, da função gratificada de Coordenadora Geral de Educação Indígena da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-02.

N.º 1.678 **DESIGNAR** a partir de 1º/08/2018 a servidora **DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA** - Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2869527, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Educação Indígena da Pró-Reitoria de Ensino PROEN, código FG-02

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Reitor

PORTARIA N.º 1.680 - GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 390/2018-PROPLAD, de 06/08/2018

R E S O L V E:

I. DISPENSAR a partir de 06/08/2018 a servidora **DEBORAH BARBOSA AZEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2241289, da função gratificada de Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.679-GR/IFAM, de 07/08/2018 e Memorando Eletrônico n.º 390/2018-PROPLAD/REITORIA, de 06/08/2018

R E S O L V E:

N.º 1.690 **DESIGNAR** a partir de 06/08/2018 a servidora **DEBORAH BARBOSA AZEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2241289, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, código FG-01.

N.º 1.691 **DESIGNAR** a partir de 06/08/2018 a servidora **NEUZIANE CAVALCANTE COSTA** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2104150, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, código FG-02

I. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.744-GR/IFAM. DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 127/2018-PARINTINS, de 13 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

I. **NOMEAR** a servidora **KAREN PONTES DA CUNHA** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2145071, CPF: 001.370.942-99 para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração do Campus Parintins - Substituta, código CD-04, **em substituição** ao servidor **DÂNILON RIBEIRO PONTES**.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018283/2018-70, de 12/06/2018 e Despacho Favorável da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, desta data

RESOLVE:

N.º 1.753 **DISPENSAR** a partir desta data, o servidor **NATAN SANT ANNA BORGES** – Estatístico, matrícula SIAPE n.º 1974791, da função gratificada de Coordenador Geral de Pesquisa e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-01.

N.º 1.754 **DESIGNAR** a partir desta data o servidor **JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1062681, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Pesquisa e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-01.

I. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

COMISSÕES

PORTARIA N.º 1.609-GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Termo de Implantação firmado entre o Ministério da Educação, Instituto Federal do Amazonas, Prefeitura Municipal de Manaus e Prefeitura Municipal de Boca do Acre, objetivando a implantação dos Campi Avançados Manaus Zona Norte e Boca do Acre.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para comporem as comissões responsáveis pelo processo de implantação dos Campi Avançados Manaus Zona Norte e Boca do Acre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

COORDENAÇÃO GERAL		
Servidor	Lotação/Campus	
Antonio Venâncio Castelo Branco	Reitoria	
Ademar de Araújo Filho	Manaus Centro	
Carla Condé Marques Oliveira Bernhard	Reitoria	
CAMPUS AVANÇADO MANAUS ZONA NORTE		
Servidor	Lotação/Campus	Função
Rosemberg Mendes Zogahib	Manaus Centro	Presidente
Darcilia Pena Pinto	Manaus Centro	Membro
Allen Bitencourt de Lima	Manaus Zona Leste	Membro
CAMPUS AVANÇADO BOCA DO ACRE		
Jorge Nunes Pereira	Humaitá	Presidente
Adanilton Rabelo de Andrade	Eirunepé	Membro
João Batista Neto	Manaus Centro	Membro
Jozafá Batista do Nascimento	Eirunepé	Membro
APOIO DE INFRAESTRUTURA		
Péricles Teixeira Veiga	Reitoria	
APOIO PEDAGOGICO		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Rosangela Santos de Oliveira	Reitoria
------------------------------	----------

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.692 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 323/2018-DG-CMC, de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

I. CREDENCIAR a servidora **JOSIANI MENDES SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1486177, integrante do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal do Amazonas IFAM, para atuar como colaboradora no Curso de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico do Programa de Pós-Graduação em Ensino do IFAM.

II. À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.693-GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 46-CONSUP/IFAM de 14/10/2016, n.º 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018 e Memorando Eletrônico n.º 562/2018-PROEN/REITORIA, de 07/08/2018.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor o Conselho Educacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/ Campus Maués, conforme previsto no art. 1º da Resolução n.º 46-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018, alterado pela Resolução n.º 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018.

NOME	SEGUIMENTO	FUNÇÃO
Elias da Silva Souza	Diretor Geral	Presidente
Adilson de Lima Lopes Júnior	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão	Titular
Maria Betânia Gomes Saunier	Departamento de Planejamento e Administração	Titular
Mariana de Oliveira Coelho	Representante Técnico Administrativo	Titular
Renildo da Silva Santos	Representante Técnico Administrativo	Titular
Phillip da Silva Moreira	Representante Técnico Administrativo	1º Suplente
Caio Carioca de Lima	Representante Técnico Administração	2º Suplente
Izaquiel Mateus Macedo Gomes	Representante Docente	Titular
Ana Cristina Sales Dibo	Representante Docente	Titular
Luiz Antônio Tavares de Oliveira	Representante Docente	1º Suplente
Paulo Adelino de Medeiros	Representante Docente	2º Suplente
Ferdinando Ferreira de Oliveira	Representante Docente	Titular
Elizan Freitas da Silva	Representante Discente	Titular
Milena Keiko Kuriyama	Representante Discente	1º Suplente
Alex Pereira de Góes	Representante Discente	2º Suplente
Simone dos Santos Menezes	Representante Egresso	Titular
Rosivana Monteiro de Carvalho	Representante Egresso	Suplente
Afrânio de Lima Carvalho	Representante de Pais	Titular
Rosimar Medeiros de Souza	Representante de Pais	Suplente
José Ribamar Cavalcante	Representante da Sociedade Civil	Titular
Maria Cléia Brasil Martins	Representante da Sociedade Civil	Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Miriam Figueiredo da Costa	Representante da Sociedade Civil	Titular
Josibias Alencar Santos	Representante da Sociedade Civil	Suplente
Frank Luiz de Lima Gadelha	Representante da Sociedade Civil	Suplente
Messias Gomes Brasil	Representante da Sociedade Civil	Suplente

II. O mandato dos membros do Conselho Educacional do Campus Maués terá duração de 02 (dois) anos, permitida apenas 01 (uma) recondução para o período imediatamente subsequente, conforme disposto no art. 8º, da Resolução 46-CONSUP/IFAM/2016.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.727-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 24/2018-CDAP/REITORIA e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, ambos de 09/08/2018,

R E S O L V E :

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para comporem a comissão responsável pela organização e execução do Processo Seletivo para Participação de Servidores em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Estágio Pós-Doutoral no âmbito deste Instituto Federal de Educação, conforme Edital n.º 01/2018/CDAP/DDP/DGP/PROPLAD/IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Jaciane Noronha Moraes	DGP/PROPLAD	Presidente
Antonio Hipólito de Araújo	CPPD/Gabinete	Membro
Josiani Mendes Silva	PPGI	Membro
José da Silva Izel	DGP/PROPLAD	Membro
Luiz Ramos Neves Júnior	Manaus Distrito Industrial	Membro

II. A Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.750-GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 567/2018-PROEN/REITORIA, de 10/08/2018,

R E S O L V E :

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor a Coordenação do Programa Residência Pedagógica no âmbito deste Instituto Federal do Amazonas, conforme Edital n.º 06/2018-CAPES.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Cirlande Cabral da Silva	Manaus Centro	Coordenador Institucional
Ana Cláudia Rodrigues de Melo	Manaus Centro	Orientador de Química
José Galúcio Campos	Manaus Centro	Orientador de Física/Matemática

II. A PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

PORTARIA N.º 1.751-GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 566/2018-PROEN/REITORIA, de 10/08/2018,

R E S O L V E :

I. ATRIBUIR os servidores abaixo mencionados, a responsabilidade pela Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-PIBID no âmbito deste Instituto Federal do Amazonas, conforme Edital n.º 07/2018-CAPES.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Edson Valente Chaves	Manaus Centro	Coordenador Institucional
Andréia Pinto de Oliveira	Manaus Centro	Coordenador de Área Matemática
Cinara Calvi Anic Cabral	Manaus Centro	Coordenador de Área Ciências Biológicas
Kátia Maria Guimarães Costa	Manaus Centro	Coordenador de Área Química
Ricardo Almeida Herculano	Manaus Centro	Coordenador de Área Física

II. A PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.788-GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 6/2018-SCEP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I. EXCLUIR o servidor DANIEL NASCIMENTO E SILVA, matrícula SIAPE n.º 1735759, do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH), constituído por meio da Portaria n.º 987-GR/IFAM, de 11/05/2018.

II. DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA SOARES MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1582737, como membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH), constituída por meio da Portaria n.º 987-GR/IFAM, de 11/05/2018, **em substituição** a servidora ANA LÚCIA MENDES DOS SANTOS.

III. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.798- GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **AVÂNIA MARIA CORDEIRO DE ARAÚJO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 0710643, como Chefe de Delegação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, nos Jogos dos Institutos Federais.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.815-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 585/2018-PROEN/REITORIA de 21 de agosto de 2018,

R E S O L V E :

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor a comissão responsável pela Elaboração da Minuta do Regulamento das Atribuições e Expedições de Documentos das Coordenações de Registro Acadêmico do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
João Luiz Cavalcante Ferreira	PROEN	Presidente
Eliseanne Lima da Silva	PROEN	Membro
Everton Moura Arruda	PROEN	Membro
Fábio Serra Ribeiro Couto	PROEN	Membro
Sara Carneiro da Silva	PROEN	Membro
Antônio Carlos Oliveira Loureiro de Souza	Presidente Figueiredo	Membro
Antonio Jairo Ferreira Guilherme	Eirunepé	Membro
Cleudson de Oliveira Batalha	Tefé	Membro
Cristiane do Nascimento Ramirez	Avançado Manacapuru	Membro
Elenilton Mendonça Batista	Parintins	Membro
Eri Nogueira Moraes	Itacoatiara	Membro
João Renato Aguiar Soares Junior	São Gabriel da Cachoeira	Membro
Jonacy da Costa Albuquerque	Lábrea	Membro
Jucileia dos Santos Ferreira	Humaitá	Membro
Luiz Ramos Neves Júnior	Manaus Distrito Industrial	Membro
Luzilângela Vieira Barbosa	Tabatinga	Membro
Nelma Loureiro Pereira	Manaus Centro	Membro
Rogério Caxias de Araújo	Coari	Membro
Ronan Farias de Souza	Maués	Membro
Silvio Cesar Simões Sampaio	Manaus Zona Leste	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para apresentação das normas.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.823-GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 592/2018-PROEN/REITORIA de 23 de agosto de 2018,

R E S O L V E :

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor a comissão responsável pela Revisão da Resolução n.º 66-CONSUP/IFAM, de 15/12/2017, que aprovou o regulamento das atividades Docentes e a Distribuição da Carga Horária Semanal da Docência no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras do Magistério Federal no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Lívia de Souza Camurça Lima	PROEN	Presidente
Allen Bitencourt de Lima	COGARE/PROEN	Membro
Aline Zorzi Schult de Freitas	PROEX	Membro
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	PPGI	Membro
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Membro
Clisivânia Duarte de Souza	DEAD/PROEN	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira	PROEX	Membro
Manoel de Jesus Souza Miranda	DDEB/PROEN	Membro
Marcio Andrey Sousa Amazonas	DDES/PROEN	Membro
Renata Soares Martins	DAES/PROEN	Membro
Sávio Melgueiro de Oliveira	DGP/PROPLAD	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação das normas.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.825-GR/IFAM, DE 24 AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 257/2018-DG-TEFE, desta data,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO, matrícula SIAPE n.º 2110293, como Vice-Presidente da comissão responsável pela Coordenação de Execução do "Plano de Ação para consolidação do Campus Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, designado por meio da Portaria n.º 911-GR/IFAM, de 03/05/2018, **em substituição** ao servidor PAULO UBIRATÁ FERREIRA MARTINS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 1.636-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000588/2018-63, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 86-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/08/2018;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO PINHO**, matrícula SIAPE n.º 2335429, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 22 de janeiro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000135/2018-77, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 85-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/08/2018;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

I - CONCEDER ao servidor **WILLIAM VIEIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2100204, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 03 de agosto de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.638-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000408/2018-83, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 84-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **MATEUS PEREIRA DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2221644 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 16 de outubro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.639-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.000888/2018-27, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 83-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **ROQUELANE BATISTA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0268104 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.640-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.001126/2017-82, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 74-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/08/2018;

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

I - CONCEDER ao servidor **JURANDIR DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1069468 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 08 de novembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.641-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000328/2018-98, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 80-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **DAYANA DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1049137 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 30 de novembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.642-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000103/2018-15, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 82-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1133682 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 15 de dezembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.643-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.000883/2018-02, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 76-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/08/2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **JUVENAL SEVERINO BOTELHO** matrícula SIAPE n.º 1038673 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 05 de dezembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.644-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000110/2018-15, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 81-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **JUDSON MEDEIROS ALVES** matrícula SIAPE n.º 1136690 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 23 de março de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.645-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000411/2017-60, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 73-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **FREDY VERAS DOS SANTOS** matrícula SIAPE n.º 2865633 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 07 de novembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.646-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000436/2017-63, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 75-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZARIO** matrícula SIAPE n.º 1869161 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.647-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.003630/2018-00, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 79-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **SHEYLLA MARIA LUZ TEIXEIRA** matrícula SIAPE n.º 1425771 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.648-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000074/2018-91, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 78-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **ELIAS DA SILVA SOUZA** matrícula SIAPE n.º 1792272 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 06 de fevereiro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.685 - GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 172/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **MICHELI CAROLINI DE DEUS LIMA**, matrícula SIAPE N.º 1606095 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Luiz Eduardo Guedes Conceição	2211758	IFAC
Janderson Albino Coswosk	1933945	IFES
Maria do Perpetuo Socorro Conceição da Silva	1560905	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.716-GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.001510/2018-41, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 94-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **CARLOS RENÃ DA SILVA MOURA** matrícula SIAPE n.º 2329422 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 15 de maio de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.717-GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000331/2018-10, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 92-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **JEFERSON APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE n.º 2269495 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 17 de dezembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.718-GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.001633/2018-81, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 93-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **YNA HONDA DE SOUSA** matrícula SIAPE n.º 1790639 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 29 de junho de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.719-GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000057/2018-54, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 90-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **JOETHE MORAES DE CARVALHO** matrícula SIAPE n.º 2612849 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 08 de fevereiro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.720-GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.003660/2017-16, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memoranda n.º 88-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **LUZ MARINA ANDRADE MARUOKA** matrícula SIAPE n.º 1422055 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.729-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000072/2018-44, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 89-CPPD/REITORIA/IFAM, de 09/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **IVAN DA SILVA MENDONÇA** matrícula SIAPE n.º 2378939 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 30 de março de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.749-GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.006226/2018-48, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 91-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **AMANDA SILVA BRAGA DA COSTA** matrícula SIAPE n.º 2118905 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 1º de junho de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.785 - GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 180/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **RONDON TATSUTA YAMANE BAPTISTA DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 2759159, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Renata Porto Alegre Garcia	1788008	IFRS
Fabiana Alves Demeu	1815345	IFRO
Erika Cristina Dias de Oliveira	1800416	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.786 - GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 179/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARCOS CARNEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2342815, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Ana Claudia Gonçalves de Sa Jardim	1697394	IFMG
Maura Regina Franco	1221305	Universidade Federal de Paraná
Cristiano Gomes do Nascimento	1953862	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.794 - GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 183/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2614026 conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Alvaro Gonçalves de Barros	1623505	IFRJ
Marcos Andre da Silva Costa	1519076	IFPE
Joyce Miranda dos Santos	2585811	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.795 - GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 182/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2208809 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Danielle Martins Lemos	2243607	IFAL
Ana Meire Alves da Silva	1243143	IFAC
Francisca Cordeiro Tavares	1171456	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.797 - GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 184/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **LEANDRO FERRAREZI VALIANTE**, matrícula SIAPE N.º 1281704 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marcos Rogerio da Costa Franca	0275250	IFPE
Marcos Andre da Silva Costa	1519076	IFPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Vitor Bremgartner da Frota	1979500	IFAM
----------------------------	---------	------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.801-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.003632/2017-91, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 99-CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **PATRICIA LUCENA DE LAVOR** matrícula SIAPE n.º 2211145 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 07 de julho de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.805-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000087/2017-61, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 99-CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **ORALDO ELISEU ANGELOTO** matrícula SIAPE n.º 2210913 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 24 de janeiro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.806-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000075/2018-88, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 97-CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **JOÃO RENATO AGUIAR SOARES JUNIOR** matrícula SIAPE n.º 1064022 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 25 de agosto de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.807-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000374/2018-97, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 102-CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **LUIS CARLOS MICHILIS DE CARVALHO** matrícula SIAPE n.º 2987351 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 07 de setembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.808-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000080/2018-49, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 98-CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **EDERVAL LIMA DOS SANTOS** matrícula SIAPE n.º 1177556 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 21 de março de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.809-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23754.000260/2018-03, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 100-CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **DANIELE FARIAS GAIA** matrícula SIAPE n.º 2398383 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 22 de janeiro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.810-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23754.000077/2018-08, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 101-CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **JEMMY KILBER RODRIGUES BENTES** matrícula SIAPE n.º 1309649 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 08 de novembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.811-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.016222/2018-78, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 104-CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **ELTON RICARDO DE LIMA CARNEIRO** matrícula SIAPE n.º 1795285 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 29 de maio de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.812-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23384.000035/2018-14, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 95-CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **THIAGO FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA** matrícula SIAPE n.º 2341616 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 16 de setembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.813-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000188/2018-31, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 103-CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **MARIA MUNIZ NUNES** matrícula SIAPE n.º 2327391 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 02 de agosto de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.824 - GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 185/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARCELO DE LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE N.º 3003843 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Polyana Dias Miranda	1752561	IFPI
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	IFMT
Keila Crystyna Brito e Silva	1889983	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.832 - GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 186/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ROBSON FREITAS DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2341352 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Adroaldo José Silva Almeida	1517788	IFMA
Graciene Reis Ueda	1820997	IFTO
Leticia Alves da Silva	2605510	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.841 - GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 188/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **LUCLECIA CRISTINA MORAIS DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2411559 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Vera Lucia Correa	1287795	Colégio Militar do Recife
Jean Carlos da Costa	2787603	IFPB
Elson Antonio Sadalla Pinto	2647498	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.851 - GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 190/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar à solicitação do servidor docente **RINALDO SENA FERNANDES**, matrícula SIAPE N.º 1033439 conforme abaixo:

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
Aldenir de Carvalho Caetano	IFAM	PRESIDENTE
Ghilson Ramalho Correa	IFMT	MEMBRO EXTERNO
Bento Alvenir Dornelles de Lima	IF Farroupilha	MEMBRO EXTERNO
Nagela Farias Picanço Magave Siqueira	IFMT	MEMBRO EXTERNO

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.858 - GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 194/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ELAINE MARIA DE MELO FERNANDES**, matrícula SIAPE N.º 1107024 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Inubia Monteiro Ayres de Sousa	0707528	Universidade Federal de Paraíba
Nadia Karina Ruhmke Ramos	2766632	Universidade Federal de Santa Catarina
Yna Honda de Sousa	1790639	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.859 - GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 192/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **DARLEA ARAÚJO DE SOUZA ESTEU DA COSTA**, matrícula SIAPE N.º 1573673 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Nadia Silveira	1474669	Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo
Sandreli Simon Robers	1509962	Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo
Rosalice Chaves Mello	1164304	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.860 - GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 193/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSE RICARDO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula SIAPE N.º 1297612 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
José Gomes Ribeiro Filho	1560963	IFCE
Nelson Gonçalves da Silva	1051118	IFPE
Jose Estanislau Sant'Anna de Souza	2654985	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.865-GR/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.001783/2018-95, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 110-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

I - CONCEDER ao servidor **JOÃO GUILHERME DE MORAIS SILVA** matrícula SIAPE n.º 2614026 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 13 de novembro de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 1.611-GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica do servidor Natan Sant’Anna Borges – Coordenador Geral de Pesquisa e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 556/2018-PROEN/REITORIA, de 31/07/2018,
R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1062681, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Pesquisa e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Ensino, **no período de 31/07 a 11/08/2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.612-GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Vanessa Barbosa Santiago - Coordenadora Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, conforme Memorandos Eletrônicos n.º 43/2018-CGEF/REITORIA, de 31/07/2018 e Despacho da PROPLAD, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA as servidoras abaixo mencionadas para responderem pelo expediente da Coordenação Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, código FG-01, conforme abaixo:

✓ **NEUZIANE CAVALCANTE COSTA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2104150, no período de 03 a 14/08/2018;

✓ **ADRIANA MAFRA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1904114, nos dias 15 a 17/08/2018;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.628-GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz – Coordenadora Geral de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorandos Eletrônicos n.º 558/2018-PROEN/REITORIA, de 1º/08/2018,
R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO** – Secretária Executiva, matrícula SIAPE N.º 2213272, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação Geral de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino, **pelo período de 1º a 15/08/2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.655 - GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Eduardo Alexandre de Melo Barreto – Secretário dos Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e Ética no uso de Animais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 130/2018-PPGI/REITORIA, de 02 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **SÍLVIA GABRIELA SOARES MARTINS** - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 2107377, para responder pelo expediente da Secretaria dos Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e Ética no uso de Animais/PPGI, **no período de 06 a 20 de agosto de 2018**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.686-GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Elder Moriz Correa - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 126/2018-DEPE/COARI, de 02/08/2018;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **MAURICIO ROBERTO DA SILVA** – Pedagogo matrícula SIAPE N.º 1562167, para responder, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Coari, **no período de 06 a 14 de agosto de 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.712 - GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Cynthia de Faria Pinto – Diretora de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, conforme Memorando Eletrônico n.º 125/2018-DOSE/REITORIA, de 01/08/2018 e Despacho da PRODIN, de 08/08/2018,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PERÍCLES TEIXEIRA VEIGA - Coordenador Geral de Fiscalização, matrícula SIAPE n.º 1610340, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, **pelo período de 08 a 17 de agosto de 2018**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.741-GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Samara Santos dos Santos – Auditora Chefe do IFAM, no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno-COBRACI, a ser realizado em Brasília, conforme Memorando n.º 33/2018-AUDIG-REITORIA, de 13/08/2018;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ** – Auditor, matrícula SIAPE n.º 1936216, para responder, pelo expediente da Auditoria Geral do IFAM, **no período de 14 a 18 de agosto de 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.743-GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 569/2018-PROEN/REITORIA, de 13/08/2018,

R E S O L V E:

I. PORROGAR até 14/08/2018 os efeitos da Portaria n.º 1.611-GR/IFAM, de 01/08/2018, que Delegou Competência ao servidor **JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1062681, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Pesquisa e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.757-GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Neuziane Cavalcante Costa – Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, no curso de capacitação, conforme Memorando Eletrônico n.º 409/2018-PROPLAD/REITORIA, de 15 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS – Economista, matrícula SIAPE N.º 2226488, para responder, pelo expediente da Coordenação de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, **nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

PORTARIA N.º 1.822-GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do Campus Lábrea, nas Reuniões do Fórum dos Diretores e da 47ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, conforme Memorando Eletrônico n.º 45/2018-GDG/LABREA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RODRIGO FERREIRA DE LIMA** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1944088, para responder, pelo expediente da Direção Geral do Campus Lábrea, **no período de 27 a 31 de agosto de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.827-GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Itacoatiara, nas Reuniões do Fórum dos Diretores e na 47ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, conforme Memorando Eletrônico n.º 57/2018-GAB/CITA, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora FRANCINETE SOARES MARTINS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1313675, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Itacoatiara, **no período de 27 a 31 de agosto de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.829 - GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Marcelo Rodrigues Tomaz – Coordenador Geral de Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 419/2018-PROPLAD/REITORIA, de 24/08/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1795008, para responder, pela Coordenação Geral de Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, **no período de 27/08 a 05/09/2018**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.837-GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.739-GR/IFAM, de 14/08/2018, que removeu a servidora **ERICA MAFRA TOLEDO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1726117.

Onde se lê: Campus São Gabriel da Cachoeira para o Campus Manaus Distrito Industrial;

Leia-se: Campus São Gabriel da Cachoeira para o Campus Manaus Centro;
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 1.627 - GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 124/2018-DDP/REITORIA, de 31 de julho de 2018,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Thaina Beatriz da Silva Monteiro	Técnico em Secretariado	2245611	04/08/2015 a 03/08/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional da servidora.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.758 - GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 131/2018-DDP/REITORIA, de 15 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Elias Fernandes de Medeiros Junior	Professor EBTT	2242474	05/08/2015 a 04/08/2018
------------------------------------	----------------	---------	-------------------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.787 - GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 134/2018-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionado:

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Samara Teixeira dos Santos	Professor EBTT	1023065	06/08/2015 a 05/08/2018
João Renato Aguiar Soares	Professor EBTT	1064022	25/08/2015 a 24/08/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.826 - GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 135/2018-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS MAUÉS			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Izaquiel Mateus Macedo Gomes	Professor EBTT	2250157	03/09/2015 a 02/09/2018
Rajiv Emanuel Cruz de Sousa	Técnico de Tecnologia da Informação	2258894	03/11/2015 a 02/11/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 1.616-GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018858/2018-54 de 19/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 336 -CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31 de julho de 2018,

R E S O L V E:

I. EXONERAR a pedido, a contar de 08 de maio de 2018, o servidor ALLAN COUTINHO PEREIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1683559, com lotação no Campus Manaus Centro, com fulcro no art. 34, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0837612.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.735-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022630/2018-69 de 25/07/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 339 -CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. EXONERAR a pedido, a contar de 25 de julho de 2018, o servidor MICHEL AZEVEDO HORTÊNCIO – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2098259, lotado na Reitoria, com fulcro no art. 34, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0963176.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.770-GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024322/2018-78 de 08/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 366 -CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16/08/2018,

R E S O L V E:

I. EXONERAR a pedido, a contar de 08 de agosto de 2018, a servidora JULIETTE REIS CALDEIRA PEDROZA – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1707919, lotada no Campus Tefé, com fulcro no art. 34, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0975913.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.771-GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000776/2018-40 de 06/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 367 -CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16/08/2018,

R E S O L V E:

I. EXONERAR a pedido, a contar de 03 de agosto de 2018, a servidora **LUCIANA DE ALMEIDA FRAGA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1766936, lotada no Campus Tefé, com fulcro no art. 34, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0941102.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.784-GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000751/2018-28 de 16/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 371 -CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 20/08/2018,

R E S O L V E:

I. EXONERAR a pedido, a contar de 16 de agosto de 2018, a servidora **CRISTIANE PEREIRA RAMOS** – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 1897891, lotada no Campus Eirunepé, com fulcro no art. 34, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0959903.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

FLEXIBILIZAÇÃO

PORTARIA N.º 1.694 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Serviço Social do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Erica Oliveira de Castro Farias	Assistente Social	07h às 13h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Maria Lucia Torres Barreto	Assistente em Administração	08h às 14h
Rosimary de Souza Lourenço	Assistente Social	14h às 20h

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.695 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Controle Acadêmico-CCA do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Dayse Ducelar Lemos Dias	Assistente em Administração	15h às 21h
José Carlos da Silva Batista	Auxiliar de Artes Gráficas	16h às 22h
Maria Helena Oliveira Nogueira	Assistente em Administração	15h às 21h
Raimunda Fernandes Batista	Servente de Limpeza	16h às 22h
Raimundo Rocha de Araújo	Vigilante	14h às 20h
Samanta Araújo Freire	Assistente em Administração	07h às 13h
Samuel Padilha Gomes Filho	Assistente em Administração	15h às 21h
Sebastião Gomes Pedroza Filho	Vigilante	08h às 14h
Tarcísio Lelis da Costa	Assistente em Administração	09h às 15h

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

PORTARIA N.º 1.696 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Integração Escola Empresa-CIE-E do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Adrianny da Silva Queiroz	Assistente em Administração	15h às 21h
Cleiton Borges de Oliveira	Assistente em Administração	13h às 19h
George Floro Marinho da Costa	Auxiliar em Administração	07h às 13h

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.697 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Informação e Comunicação-DAIC do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Adriana Neves de Almeida	Pedagogo	14h às 20h
Albertino Maquiné Ermelindo	Operador de Máquina Copiadora	07h às 13h
Eline da Rocha da Costa	Assistente em Administração	11h30min às 17h30min
Ilma Ferreira Rodrigues	Pedagogo	07h às 13h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

José Benedito dos Reis Fernandes	Técnico de Laboratório	13h às 19h
Maria Lucia Lopes de Souza	Assistente de Alunos	07h às 13h

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.699 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação do Centro de Documentação e Informação/Biblioteca do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Aleida das Graças Bermeo Amorim	Assistente em Administração	09h às 15h
Bruno de Lima Barbosa	Auxiliar de Biblioteca	14h às 20h
Cristina Neves Normando	Assistente em Administração	08h às 14h
Felipe Magno Silva Pires	Bibliotecário	08h às 14h
Helaine Helena Silva Cavalcante Suassuna	Auxiliar de Biblioteca	15h30min às 21h30min
Heloína Marinho da Silva	Servente de Limpeza	16h às 22h
Juracy Teixeira Lopes	Servente de Limpeza	10h às 16h
Lindelfonso Cabral da Silva	Vigilante	16h às 22h
Lucas da Costa Santos	Auxiliar de Biblioteca	08h às 14h
Luna Príncipe	Auxiliar de Biblioteca	08h às 14h
Márcia Cristina Auzier Portilho	Bibliotecário	07h30min às 13h30min
Mirlândia Regina Amazonas Passos	Bibliotecário	16h às 22h
Odimar José Ferreira Porto	Bibliotecário	07h30min às 13h30min
Regina Lucia Azevedo de Albuquerque	Bibliotecário	07h30min às 13h30min
Rutelma das Graças E. Gonçalves Costa	Porteiro	16h às 22h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Sileno de Queiroz Fortes	Técnico em Assuntos Educacionais	07h30min às 13h30min
--------------------------	----------------------------------	----------------------

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.700 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Acadêmico de Infraestrutura do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Denise Beatriz Magalhães de Figueiredo Carvalho	Assistente em Administração	07h às 13h
Jaqueline de Cássia Vaz	Pedagogo	07h às 13h
Thammi Rodrigues de Souza	Técnico em Laboratório	08h às 14h
Núbia Lira Cintrão	Pedagogo	13h às 19h
Mauro Gomes Maciel dos Santos	Assistente em Administração	16h às 22h

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.702 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação-DIPESP do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Alexander Teixeira da Silva	Técnico de Laboratório de Informática	13h às 19h
Irlene dos Santos Matias	Técnico em Assuntos Educacionais	08h às 14h
Izabel Alinne Alves de Paula	Assistente em Administração	07h às 13h
Larissa Barreto de Araújo	Assistente em Administração	07h30min às 13h30min
Nedy Nadja Nara Farah Casara	Assistente em Administração	13h30min às 19h30min
Raimunda Alves Silva	Auxiliar em Administração	13h às 19h
Sara Gonsalves Yamada	Assistente de Alunos	08h às 14h
Suzy Evellynn Pereira Mattos	Assistente em Administração	13h às 19h

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.703 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Acadêmico de Processos Industriais do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
José Elislande Breno de Souza Linhares	Assistente em Administração	07h30min às 13h30min
Patrícia de Oliveira Veras	Assistente em Administração	16h às 22h
André Miguel Huk Enriconi	Laboratorista	10h às 16h
Edmilson Martins Prado	Laboratorista	16h às 22h
Rui Fernandes Serique	Laboratorista	16h às 22h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Iara Elizabeth Pereira Magalhães	Técnico em Assuntos Educacionais	14h às 20h
Tayna Bento de Souza Duarte	Técnico em Assuntos Educacionais	08h às 14h

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.704 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Manutenção-GAM do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Antonio Baltazar	Motorista	07h30min às 13h30min
Antonio Tavares da Silva Figueiredo Neto	Assistente em Administração	07h às 13h
Geraldo Paes de Azevedo	Auxiliar de Eletricista	07h às 13h
Ivan Gaspar do Nascimento	Mecânico de Autos	13h30min às 19h30min
José Gileno Lucas de Oliveira	Técnico em Eletrotécnica	16h às 22h
Luiz Carlos Pereira da Rocha	Continuo	16h às 22h
Paulo Roberto Nobre de Araújo	Motorista	08h às 14h
Raimundo Soares de Souza	Pintor	13h30min às 19h30min
Sebastião Ferreira Filho	Carpinteiro	07h30min às 13h30min

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

PORTARIA N.º 1.705 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Protocolo/Gerência de Manutenção do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Antonio Pereira da Silva	Vigilante	07h às 13h
Marcelo Souza e Silva	Assistente em Administração	15h às 21h
Maria Luzia da Trindade	Vigilante	12h às 18h
Moisés Israel de Souza Abreu	Auxiliar Administrativo	16h às 22h

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.706 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Psicologia do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Cristina Rodrigues Carneiro	Psicólogo	08h às 14h
Keila Silva	Psicólogo	14h às 20h

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.707 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Saúde do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Geraldo Celso da Silva Onety	Odontólogo	07h às 13h
Jean Harraquian B Kiss	Técnico em Enfermagem	08h às 14h
Maria Josefina Góes Gomes	Auxiliar de Enfermagem	13h às 19h
Pérola Teixeira de Lima Bezerra	Odontólogo	13h às 19h
Roberta Flores Marquezini Fragas	Nutricionista	07h às 13h

Art. 2.º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.762 - GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Acadêmico de Química, Ambiente e Alimentos do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Cristiane Rodrigues de Freitas	Pedagogo	07h30min às 13h30min
Daniela Magalhães da Silva	Auxiliar Administrativo	08h às 14h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Marcos Antônio da Silva Ferreira	Técnico de Laboratório/Área	16h30min às 22h30min
Marcos Túlios Frota Ladislau	Técnico de Laboratório/Área	16h às 22h
Maria Carolina da Costa Monteiro	Assistente em Administração	13h às 19h
Maria Raimunda Lima Valle	Pedagogo	14h às 20h
Rafaela Dourado Alves da Silva	Assistente de Laboratório	7h30min às 13h30min
Sheyla Rejane Beltrão de Queiroz	Técnico em Alimentos e Laticínios	12h às 18h
Thamiris Felipe de Souza	Técnico de Laboratório/Área	7h30min às 13h30min

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.763 - GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 16/2018-CIS/CMC, de 13/07/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Multimeios do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
José Roberto da Silva	Técnico em Audiovisual	Segundas, Quartas e Sextas-feiras 13h às 19h
		Terças e Quintas-feiras 07h às 13h
Raoni Cavani Franco	Técnico em Audiovisual	Segundas, Quartas e Sextas-feiras 07h às 13h
		Terças e Quintas-feiras 13h às 19h

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

PORTARIA N.º 1.800 - GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 552-GR/IFAM, de 30/03/2016 e Memorando Eletrônico n.º 25/2018-CIS/CMC, de 17/08/2018.

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018, que definiu os ambientes organizacionais com jornada de trabalho flexibilizada de 06 horas, do Campus Manaus Centro.

ONDE SE LÊ:	
Unidades Administrativas	Horário de Atendimento ao Público
Setor de Serviço Social	Das 07h às 20h
Setor de Psicologia	Das 8h às 20h
Setor de Saúde	Das 07h às 22h
LEIA-SE:	
Unidades Administrativas	Horário de Atendimento ao Público
Coordenação Multiprofissional em Saúde - Serviço Social	Das 07h às 20h
Coordenação Multiprofissional em Saúde - Psicologia	Das 8h às 20h
Coordenação Multiprofissional em Saúde – Gabinete Médico e Odontológico	Das 07h às 22h

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.819 - GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor das Portarias n.º 552-GR/IFAM, de 30/03/2016, n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018 e n.º 1.800-GR/IFAM, de 22/08/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 28/2018-CIS/CMC, de 17/08/2018;

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria n.º 1.684-GR/IFAM, de 08/08/2018 que autorizou a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação abaixo especificada.

Onde se lê: Setor de Serviço Social do Campus Manaus Centro.

Leia-se: Coordenação Multiprofissional em Saúde - Serviço Social do Campus Manaus Centro

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.821 - GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor das Portarias n.º 552-GR/IFAM, de 30/03/2016, n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018 e n.º 1.800-GR/IFAM, de 22/08/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 28/2018-CIS/CMC, de 17/08/2018;

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria n.º 1.707-GR/IFAM, de 08/08/2018 que autorizou a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação abaixo especificada.

Onde se lê: Setor de Saúde do Campus Manaus Centro.

Leia-se: Coordenação Multiprofissional em Saúde – Gabinete Médico e Odontológico do Campus Manaus Centro

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N.º 1.708 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 127/2018-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Roberta Gouveia da Silva Machado	Nutricionista	2242481	03/08/2015 a 02/08/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional da servidora.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.709 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 126/2018-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS COARI			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Edson Rodrigues de Aguiar	Professor EBTT	1939356	13/07/2015 a 12/07/2018
Elias de Oliveira Moraes	Professor EBTT	2235653	22/06/2015 a 21/06/2018
Francisco Xavier Nobre	Professor EBTT	2235628	29/06/2015 a 28/06/2018
José Antonio Viana de Matos	Professor EBTT	1114540	02/06/2015 a 01/06/2018
Kleverton dos Santos Cabral	Professor EBTT	2240143	16/07/2015 a 15/07/2018
Ricardo Mendes de Oliveira	Professor EBTT	2235661	19/06/2015 a 18/06/2018
Sidney Cavalcante Costa	Professor EBTT	2240043	14/07/2015 a 13/07/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 1.737 - GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024683/2018-14, de 10/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 279-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 13/08/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
NATAN SANT ANNA BORGES	1974791	52%	10/08/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 1.614 - GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001113/2018-58 de 27/07/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 341-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31 de julho de 2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **DHONATHAN DE SOUZA LOPES** - ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE N.º 2193053, com lotação no Campus Coari, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 25 a 29 de julho de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.615 - GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000213/2018-05, DE 29/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 345-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31 de julho de 2018,

RESOLVE:

I – PRORROGAÇÃO A LICENÇA PATERNIDADE, do servidor **JANDERSON ROCHA GARCEZ** - ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE N.º 2196649, com lotação no Campus Tabatinga, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 30/06 a 14/07/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.622 - GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023472/2018-64 e Despacho n.º 346- CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, ambos desta data,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ANDREA BAIMA DOS SANTOS MOTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1625042, com lotação no Campus Coari, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 28 de julho a 24 de novembro de 2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.651 - GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23774.000859/2018-58 de 01/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 350-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE N.º 2198821, com lotação no Campus Itacoatiara, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 30/07 a 04/08/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.652 - GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023474/2018-53, de 01/08/2018 e Despacho n.º 348-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, à servidora **ANDREA BAIMA DOS SANTOS MOTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1625042, com lotação no Campus Coari, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 25/11/2018.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.657 - GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001114/2018-01, de 27/07/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 349-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02 de agosto de 2018,

RESOLVE:

I - PRORROGAÇÃO A LICENÇA PATERNIDADE, do servidor **DHONATHAN DE SOUZA LOPES** - ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE N.º 2193053, com lotação no Campus Coari, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 30/07 a 13/08/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.668 - GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23744.000864/2018-61, de 01/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 352-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 03 de agosto de 2018,

RESOLVE:

I - PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE, do servidor **JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE N.º 2198821, com lotação no Campus Itacoatiara, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 05 a 19/08/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.745 - GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024859/2018-38 de 13/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 360-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2114082, com lotação no Campus Itacoatiara, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 09 a 13/08/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.767 - GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024860/2018-62, de 13/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 365-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

I - PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE do servidor **ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2114082, com lotação no Campus Itacoatiara, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 14 a 28/08/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

LICENÇAS MÉDICA, NOJO, INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.º 1.675-GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023884/2018-02 de 06/08/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 355 -CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06 de agosto de 2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA NOJO, ao servidor **JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1062681, com lotação na Reitoria, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 03 a 10/08/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.674- GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001724/2018-17 de 21/06/2018 e Despacho n.º 354 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/08/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1103934, lotada no Campus Manaus Centro, de acordo com o art. 91, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 06/08/2018 a 05/08/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.840–GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026276/2018-41, de 23/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO teor do Parecer n.º 297-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 27/08/2018,

R E S O L V E :

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 10/09/2018 a 08/12/2018, ao servidor **MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ** – ocupante do cargo efetivo de Auditor, matrícula SIAPE n.º 1936216, lotado na Reitoria, para participar do curso de capacitação em Gestão na Educação Profissional: da Teoria e Prática, promovido pelo Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Unidade da Fundação Brasileira de Educação - FUBRAE) por meio da Escola Aberta – Ceteb, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e inciso III, do art.º 2 do Decreto Federal n.º 5.707/2006, alínea “b” do art. 7º e art. 10 Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 1.804-GR/IFAM/18, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- os § 1º. e §6º. do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90;

- o subitem 21.6. do EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37e 38,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 1.528- GR/IFAM/18, de 20/07/2018, publicada no DOU n.º 140, de 23/07/2018, Seção 2, pág. 15, que nomeou em caráter efetivo, **CRISTIANE DA SILVA KLEHM**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS ITACOATIARA/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **CIÊNCIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

AGRÁRIAS/AGRONOMIA, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0952401**.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.802 -GR/IFAM/18, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 28/08/2018, o prazo de validade do Edital de Homologação n.º 009, de 24/08/2017, publicado no DOU n.º 165, de 28/08/2017, seção 3, página 31, que trata do Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital n.º 004 – CAMPUS MAUÉS**, de 17/07/2017, publicado no DOU n.º 136, de 18/07/2017, seção 3, página 40.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.803 -GR/IFAM/18, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 29/08/2018, o prazo de validade do Edital de Homologação n.º 016, de 28/08/2017, publicado no DOU n.º 166, de 29/08/2017, seção 3, página 43, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital n.º 012 – CAMPUS MANAUS – DISTRITO INDUSTRIAL, de 31/07/2017, publicado no DOU n.º 147, de 02/08/2017, seção 3, página 53.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PENSÃO

PORTARIA N.º 1.682 - GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.021756/2018-16, de 16/07/2018 e Despacho n.º 323-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/08/2018,

RESOLVE:

I – **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** (cota parte 50%) a **EDNELZA DOS SANTOS REIS**, ex-companheira do servidor aposentado **EULÁLIO MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 0047103, ex-ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no artigo 215; inciso II, do art. 217; art. 218 e item 6, da alínea “b”, do inciso VII, do art. 222, todos da Lei n.º 8.112/90, com valor do benefício calculados na forma do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 c/c com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004, e efeitos financeiros a partir de 10 de Julho de 2018, data do óbito.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.683 - GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23387.000255/2018-18, de 16/07/2018 e Despacho n.º 356-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/08/2018,

R E S O L V E :

I – CONCEDER PENSÃO POR MORTE (cota parte 50%), pelo período de 15 anos, à **ELEONILCE BARROSO CASTRO MACEDO**, esposa do servidor aposentado **EULÁLIO MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 0047103, ex-ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no artigo 215; inciso I, do art. 217; item 4, da alínea “b”, do inciso VII, do art. 222, todos da Lei n.º 8.112/90, com valor do benefício calculados na forma do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 c/c com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004, e efeitos financeiros a partir de 10 de Julho de 2018, data do óbito.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.799 - GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016633/2018-63, de 28/05/2018 e Despacho n.º 374-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I – CONCEDER PENSÃO CIVIL a IDA LIMA E SILVA, mãe da ex-servidora IDARCLEY ETELVINA LIMA DA ROCHA E SILVA, ocupante do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE n.º 0268098, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Amazonas, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004, com vigência a contar de 22 de fevereiro de 2018, data do óbito da instituidora.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.847 - GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015045/2018-11, de 15/05/2018 e Despacho n.º 375-CGLN/DG/PROPLAD/IFAM, de 22/08/2018,

R E S O L V E:

I – CANCELAR A PENSÃO do senhor **JOAQUIM SAVIO RODRIGUES BRAZÃO**, beneficiário da ex-servidora **SEBASTIANA DOS REIS BRAZAO**, matrícula SIAPE n.º 1105018, ocupante do cargo de Vigilante, concedida por meio da Portaria n.º 457-GR/IFAM, de 05/03/2018, publicada no DOU, de 12/02/2018, seção 2, página 17.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 1.747-GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, desta data, referente ao Processo n.º 23443.010448/2018-65,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 12/08/2018 o servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA - Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para desempenhar a função de membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 732-GR/IFAM, de 12/04/2018, publicada no Site do IFAM, na mesma data, em substituição a servidora CARIME ELIAS ARAÚJO MEDEIROS.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.835 - GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador de Processos Administrativos Disciplinar, desta data, referente ao processo n.º 23042.000734/2017-54;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00 e GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SAPE n.º 2683883, CPF: 839.864.561-04, REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES – Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 2637948, CPF: 647.777.232-91, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 1.669-GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.000961/2018-40, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPD, desta data,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ELIAS DE OLIVEIRA MORAES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2235653, com lotação no Campus Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 22/06/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.672-GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.000971/2018-85, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **JOSE ANTONIO VIANA DE MATOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1114540, com lotação no Campus Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 02/06/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.714-GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.023130/2018-44, de 30/07/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D301, ao servidor **FRANCISCO XAVIER NOBRE** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2235628, com lotação no Campus Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 29/06/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.715-GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.023268/2018-43, de 31/07/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-101 para D201, ao servidor **IGOR BARTOLOMEU ALVES DE BARROS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2212543, com lotação no Campus Lábrea, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.728-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.001144/2018-17, de 08/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D201, ao servidor **EDSON RODRIGUES DE AGUIAR** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1939356, com lotação no Campus Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 13/07/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.730-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.001348/2018-01, de 19/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D201, ao servidor **NELSON ROSAS ALVES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1056790, com lotação no Campus Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 25/05/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.731-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.024691/2018-61, de 10/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **DOUTOR** a servidora **AURINÊS QUEIROZ BORGES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2848655, lotada no Campus Tabatinga, pela conclusão do curso de Doutorado em Zootecnia, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro para a referida concessão.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.742 - GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000792/2018-32, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, referente ao Interstício 11/08/2016 a 10/08/2018 conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2105329	AILDO DA SILVA GAMA	D401	D402	11/08/2018

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.752-GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.002016/2018-01, de 01/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D201, ao servidor **FRANCISCO JOSE RODRIGUES FERNANDES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2955537, com lotação no Campus Manaus Centro, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 16/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.761 - GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.025006/2018-13, de 14/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de DOUTORADO a servidora **CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE N.º 1575051, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Parintins, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 14/08/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.775-GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.000517/2018-19, de 9/05/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D201, a servidora **LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2208809, com lotação no Campus Tefé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 16/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.781 - GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000230/2018-14, de 21/06/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRADO a servidora **VILMA DE JESUS DE ALMEIDA SERRA**, matrícula SIAPE N.º 1623076, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Maués, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.792 - GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001003/2018-05, de 20/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRADO ao servidor **FABRICIO FILIZOLA SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 1495279, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do curso de Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.838 - GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000989/2018-15, de 20/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRADO ao servidor **JONATAS MICAEL VIEIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE N.º 1312695, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Presidente Figueiredo, pela conclusão do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 20/08/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.839-GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.001202/2018-02, de 20/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D201, ao servidor **SIDNEY CAVALCANTE COSTA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2240043, com lotação no Campus Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 14/07/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.855-GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.000505/2018-94, de 08/05/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D301, a servidora **LARISSA QUINTO PEREIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217439, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

lotação no Campus Tefé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 07/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.856-GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23056.000334/2018-71, de 20/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D301, ao servidor **ELIAS FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2242474, com lotação no Campus São Gabriel da Cachoeira, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 20/08/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.857 - GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002139/2018-34, de 16/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de DOUTORADO a servidora **ALDICEA CRAVEIRO DE LIMA FERREIRA**, matrícula SIAPE N.º 1350947, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Manaus Centro pela conclusão do curso de Doutorado, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 16/08/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.863 - GR/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.001417/2018-26, de 28/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de DOUTORADO ao servidor **VITOR BREMGARTNER DA FROTA**, matrícula SIAPE N.º 1979500, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

lotado no Campus Manaus Distrito Industrial pela conclusão do curso de Doutorado em Informática, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 1.626 - GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022887/2018-11 de 31/07/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 682-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 31/07/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 18/12/2016 a 17/06/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1706889	VANESSA DA COSTA SENA	Reitoria	E406	E407	18/06/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.816 - GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025997/2018-34 de 22/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 288-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1824444	RENATA SOARES MARTINS	Reitoria	E203	E303	21/08/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.842 - GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026458/2018-12 de 24/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 294-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 27/08/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 17/05/2014 a 16/11/2015, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
0267898	Aristóteles Peres Barroso Filho	Reitoria	B414	B415	17/11/2015

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.843 - GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026461/2018-36 de 24/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 295-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 27/08/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 17/11/2015 a 16/05/2017, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
0267898	Aristóteles Peres Barroso Filho	Reitoria	B415	B416	17/05/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.844 - GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026393/2018-13 de 24/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 291-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 27/08/2018,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 04/02/2017 a 03/08/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2245611	Thaina Beatriz da Silva Monteiro	Reitoria	D202	D203	04/08/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.845 - GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026347/2018-14 de 24/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 296-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 27/08/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 18/02/2017 a 17/08/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1610340	PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA	Reitoria	E407	E408	18/08/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.846 - GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023814/2018-46 de 03/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 292-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 27/08/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2245611	Thaina Beatriz da Silva Monteiro	Reitoria	D203	D303	04/08/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 1.619-GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000229/2018-90, de 20/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 097 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02/07/2018, Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **ADILSON DE LIMA LOPES JUNIOR** matrícula SIAPE n.º 1803744, no valor de R\$ 70.015,40 (Setenta mil, quinze reais e quarenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.620-GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000749/2018-93, de 15/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 103 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Adicional Noturno, ao servidor **FERNANDO LUIZ DAS NEVES PEREIRA FILHO** matrícula SIAPE n.º 2017279, no valor de R\$ 97,84 (Noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.621-GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.001393/2017-77, de 21/08/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 062 – CGRH/IFAM, de 20/06/2018, Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, a servidora **SIMONE BENEDET FONTOURA** matrícula SIAPE n.º 1561536, no valor de R\$ 107.167,88 (Cento e sete mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Reitor

PORTARIA N.º 1.623-GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000645/2018-12, de 21/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 101 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/07/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **GLEICIANO VALES MENDES** matrícula SIAPE n.º 1064030, no valor de R\$ 24.845,31 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.624-GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000122/2018-51, de 08/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 092 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/06/2018 ne Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, no Nível III, a servidora **JEANNE MOREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1300584, no valor de R\$ 17.049,96 (Dezessete mil, quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.625-GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000525/2018-47, de 07/06/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 094 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/06/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, a servidora **ALINE SIMÕES AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 1065467, no valor de R\$ 15.115,43 (Quinze mil, cento e quinze reais e quarenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.633-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000076/2018-09, de 14/03/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 093 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/06/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **JONAS ONIS PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 1659641, no valor de R\$ 17.946,66 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.634-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.034567/2017-22, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 103 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 30/07/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, a servidora **ERENILDE DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0268040, no valor de R\$ 53.955,27 (Cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.635-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000159/2018-70, de 02/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 102 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 30/07/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível I, ao servidor **MARCOS SICSU CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1025949, no valor de R\$ 24.829,90 (Vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), conforme consta no processo supracitado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.723-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.002502/2018-07, de 02/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 105 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 09/08/2018;

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão da Promoção à Classe Titular, a servidora **SANDRA MAGNI DARWICH**, matrícula SIAPE n.º 1046989, no valor de R\$ 18.454,86 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.732-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23744.000858/2018-11, de 1º/08/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 104 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 03/08/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor **JONATAN ONIS PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 1608513, no valor de R\$ 7.592,82 (Sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.834-GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000076/2018-19, de 01/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 106 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16/08/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **LUCAS VINIVÍUS ANDRADE OLIVEIRA** matrícula SIAPE n.º 2254576, no valor de R\$ 17.238,53 (Dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.864-GR/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.006226/2015-03, de 29/10/2015, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 110 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/08/2018 e Despacho n.º 27051/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, a servidora **GISLANE APARECIDA MARTINS SIQUEIRA** matrícula SIAPE n.º 2865753, no valor de R\$ 27.209,46 (Vinte e sete mil, duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 1.618-GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001484/2018-93, de 11/07/2017 e Despacho n.º 331-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 25/07/2018;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido a partir desta data, o servidor RODRIGO KATIBONE HOLANDA – Tecnólogo em Gestão e Negócio, matrícula SIAPE n.º 2395296 do Manaus Zona Leste para o Campus Humaitá, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o art. 36, da Lei 8.112/90 c/c com o art. 6º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. O servidor terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em exercício, conforme art. 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.656 - GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023133/2018-88, Laudo Médico n.º 0.131.249/2018, de 18/07/2018 e Despacho n.º 21493 / 2018 - DGP/REITORIA, de 03/08/2018;

R E S O L V E:

I. REMOVER TEMPORARIAMENTE, por motivo de doença em família, o servidor **ANDERSON AQUINO LEIRIA** – ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Químico, matrícula SIAPE n.º 2208339, do *Campus* São Gabriel da Cachoeira para o *Campus* Manaus Centro, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90, pelo período de 1(um) ano, a contar de 19/07/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.739 - GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.018716/2018-97, de 14/06/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.118.209/2018/SIASS/UFAM, de 18/07/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 13/08/2018;

R E S O L V E:

I. **REMOVER**, a partir 04/08/2018, por motivo de saúde a servidora **ERICA MAFRA TOLEDO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1726117, do Campus São Gabriel da Cachoeira para o Campus Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.766 - GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.023541/2018-30, de 1º/08/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.044.206/2018, de 21/03/2018 e Despacho N.º 368-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16/08/2018,

R E S O L V E:

I. **REMOVER**, a partir 10/09/2018, por motivo de doença da servidora, **ADRIANNE FERNANDES DO NASCIMENTO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2799397, da Reitoria para o Campus Humaitá, para o exercício do mesmo cargo, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 c/c com o art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.789-GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23744.000809/2018-71, de 26/06/2018;

R E S O L V E:

I. **REMOVER**, a pedido a partir de 27/08/2018, o servidor **TARCÍSIO SERPA NORMANDO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1292490 do Campus São Gabriel da Cachoeira para o Campus Itacoatiara, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o art. 36, da Lei 8.112/90 c/c com o art. 6º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. O servidor terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em exercício, conforme art. 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.853-GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a classificação em 1º lugar no Edital de Remoção Interna n.º 001/2017, de 06/11/2017 do servidor abaixo mencionado, e Memorando Eletrônico n.º 273/2018-DGP/REITORIA, de 28/09/2018;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir 03/09/2018, o servidor **CELSO SOUZA CORDEIRO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2915780 do Campus Presidente Figueiredo para o Campus Manaus Distrito Industrial, com base no item 8.3 do Edital de Remoção Interna n.º 001/2017.

II. O servidor terá 15 (quinze) dias de prazo para entrar em exercício, conforme art. 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

RETIFICAÇÃO, REVOGAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PORTARIA N.º 1.630-GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a letra “a”, do Item 2, do Ofício Circular n.º 53/2018-MP de Brasília-DF, de 28/02/2018, CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 168/2018-CPPD/REITORIA, de 1º/08/2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.801-GR/IFAM, de 03/10/2017, que Concedeu a Aceleração da Promoção da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **LEANDRO GALZERANO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2130611:

Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 03 de agosto de 2017.

Leia-se: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 09 de junho de 2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.671 - GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 170/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.311-GR/IFAM, de 20/06/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **DANIELE FARIAS GAIA**, matrícula SIAPE N.º 2398383

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Paava de Barros de Alencar Carvalho	2200369	IFPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Hostilio Caio Pereira da Costa Filho	1968673	IFMA

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.670-GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 27/2018-DPG/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.347-GR/IFAM, de 25/06/2018, que Prorrogou o Afastamento para Mestrado da Servidora **SARA DOS SANTOS MEDRADO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1882704:

Onde se lê: pelo período de 06/06/2018 a 03/04/2019

Leia-se: pelo período de 24/08/2018 a 01/08/2019

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.681 - GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 171/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.090-GR/IFAM, de 21/05/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **JOÃO RENATO AGUIAR SOARES JUNIOR**, matrícula SIAPE N.º 1064022.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Kenia Xavier Teodoro de Oliveira	1995926	IFBA
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Alvaro Gonçalves de Barros	1623505	IFRJ

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.734 - GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 173/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.090-GR/IFAM, de 21/05/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **ANTONIO CLEBER DE SOUSA ARAÚJO**, matrícula SIAPE N.º 2214068.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Neila Batista Xavier	1461520	IFAM
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Emmerson Santa Rita da Silva	1286989	IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.740 - GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 174/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.311-GR/IFAM, de 20/06/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **DANIELE FARIAS GAIA**, matrícula SIAPE N.º 2398383

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Paava de Barros de Alencar Carvalho	2200369	IFPE
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Hostilio Caio Pereira da Costa Filho	1968673	IFMA

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.759 - GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 175/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.090-GR/IFAM, de 21/05/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **JOÃO RENATO AGUIAR SOARES JUNIOR**, matrícula SIAPE N.º 1064022.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Douglas Xavier Teodoro de Oliveira	1875960	IFBA
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Maria Teresinha Tamanini Andrade	1311774	IFBA

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.777 - GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 178/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.587-GR/IFAM, de 30/07/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **JHEFFERSOM DONNER DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2396885.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
João Bosco Lisandro Reis Botelho	1892964	IFAM
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Keliton da Silva Ferreira	1569984	IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.790 - GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processos n.º 23443.022949/2018-94, de 27/07/2018 e Despacho n.º 372-CGLN/DGP/PROPLAD, desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º/08/2018, os efeitos da Portaria n.º 1.388-GR/IFAM, de 28/07/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 31/07/2017, seção 2, página 15, que concedeu o afastamento da servidora NÚBIA REGINA GOMES XAVIER, matrícula SIAPE N.º 0267892, pertencente ao quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Distrito Industrial, para prestar Colaboração Técnica junto ao Colégio Dom Pedro II/ Campus São Cristóvão II.

Art. 2º A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

PORTARIA N.º 1.791-GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônicos 63/2018-DG-CMZL, de 20/08/2018 e n.º 181/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.755-GR/IFAM, de 28/09/2016, que concedeu Aceleração da Promoção ao servidor **FELIPE FACCINI DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE N.º 2112564,

Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 1º de agosto de 2017;

Leia-se: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 11 de abril de 2017;

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.833 - GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 187/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.115-GR/IFAM, de 23/05/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **HELLENN THALLYTA ALVES E MENDES**, matrícula SIAPE N.º 1334705.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Alan Oliveira dos Santos	2037154	IFBA
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Cristiane Lopes Carneiro d' Albuquerque	1663632	Fundação Universidade Federal do Piauí

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.852 - GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 189/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.352-GR/IFAM, de 25/06/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **PRISCILA SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE N.º 1103729.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Ilmara Monteverde Martins	1798194	IFAM
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Joyce Miranda dos Santos	2585811	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.861 - GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 191/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.382-GR/IFAM, de 30/08/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **CARLOS ALBERTO DINELLY FILHO**, matrícula SIAPE N.º 1961156.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Ranyeri D Avila Alves Coelho	1755442	Universidade Federal de Paraíba
Weslene Freitas Mendonça	1905075	IFGO
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Rodrigo Octavio de Carvalho Junior	1860851	IFES
Filipe Dimon Nascimento Lima	1625149	IFPE

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

VACANCIA

PORTARIA N.º 1.617 - GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.000862/2018-98 de 30/07/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 342-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31 de julho de 2018,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 30 de julho de 2018, ao servidor **JÔNATAS MICAEL VIEIRA DE LIMA** - ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE N.º 1312695, lotado na Reitoria, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

II. Declarar vago o código de vaga 0835764.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.650 - GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000680/2018-63 de 01/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 347-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de desta data,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 30 de julho de 2018, da servidora **ANA CARLA MARTINS VIDOR** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2240567, lotada no Campus Eirunepé, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0840158.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.713 - GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022290/2018-76, de 13/07/2018, Despacho n.º 328-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM de 2018/2018 e Memorando Eletrônico n.º 248/2018-DGP/REITORIA, de 08/08/2018,

RESOLVE:

I – RECONDUZIR o servidor **KEEMBEC SOUZA RELVAS DIAS** - ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2217420, com lotação no Campus Manaus Zona Leste, a contar de 20/07/2018, com base no inciso I do art. 29 da Lei n.º 8.112/90.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA N.º 1.814- GR/IFAM DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 21/2018-RE/CMZL, de de 22/08/2018 e Despacho da Direção Geral do Campus Manaus Zona Leste, desta data;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução n.º 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015.

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

DIVULGAR E CONVOCAR, conforme abaixo, por meio do EDITAL INTERNO, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau dos graduandos do Campus Manaus Zona Leste, que será realizada no dia 30 de agosto de 2018, no referido Campus, Av. Cosme Ferreira, 8045 - Bairro: Gilberto Mestrinho.

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA

ALUNO (A):

- KENNADY TANDY JUSTINO DA SILVA PINHEIRO
- RAIANY BARBOSA SOARES

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 067 - GR/IFAM, de 14/08/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023829/2018-12, de 03/08/2018 e Despacho n.º 23493 / 2018 - DGP/REITORIA, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda, n.º 003/2018/DGP/PROPLAD, de 13/08/2018, anexo ao Processo n.º 23443.023829/2018-12, cujo objeto e o Acordo de Cooperação Técnica Científica e Plano de Trabalho entre o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas-IFAM e a Universidade Municipal de São Caetano do Sul-USCS, visando estabelecer condições à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização do Programa de Pós-Graduação em Administração, em Nível de Mestrado, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Simone Santos Rodrigues	DGP/PROPLAD	Gestor da Execução
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	PPGI	Membro
Anderson Carlos Lima Bentes	PROPLAD	Membro
Jaciane Noronha Moraes	DGP/PROPLAD	Membro
Michelle de Oliveira Barbosa Veras	DIREXEC	Membro

II. Designar a servidora ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1037572 como fiscal Técnico Titular e a servidora SIMONE SANTOS RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1104542, como fiscal Técnico Substituta, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

III. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 063 - GR/IFAM, de 15/08/2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 106/2018-CGCC/REIT, de 13/08/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 14/08/2018, R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2182528, como Fiscal Titular do Contrato n.º 06/2017, Processo n.º 23443.003846/2017-44, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, visando à contratação de estagiários para Reitoria/IFAM, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário, **em substituição** a servidora DEBORAH BARBOSA AZEDO.

II. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 069 - GR/IFAM, de 15/08/2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e; **Resolve:**

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas;

I. LOTAR, a partir desta data o servidor NATAN SANT'ANNA BORGES – Estatística matrícula SIAPE n.º 1974791, na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 070 - GR/IFAM, de 21/08/2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 57/2018-CML/REIT, de 20/08/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data, **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ, Matrícula SIAPE n.º 2106167, como Fiscal Substituto do Contrato n.º 10/2017, Processo n.º 23443.015701/2017-96, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa M.S CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA - ME, visando a execução das atividades de prestação de serviços de controle sanitário, integrado no combate de vetores e pragas urbanas compreendendo desinsetização e desratização no prédio da Reitoria do IFAM, **em substituição** ao servidor ELSON ALVES DE FREITAS.

II. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 071- GR/IFAM, de 22/08/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 468/MPOG, de 22 de dezembro de 2017, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo para o ano de 2018, **RESOLVE:**

I. DECLARAR Ponto Facultativo no dia 06/09/2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, devendo os servidores fazer a reposição da referida jornada diária de trabalho.

I.1. A compensação da jornada de trabalho referente ao Ponto Facultativo do dia 06/09/2018, poderá ser feita com os créditos de horas acumuladas no mês anterior, conforme o art. 14 da Portaria n.º 923-GR/IFAM, de 18/05/2017, desde que homologadas pela chefia imediata conforme determina § 3º do art.11 da mesma portaria.

II. DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, faça o acompanhamento com rigor, no âmbito da Reitoria, quanto ao cumprimento da compensação por meio do controle de frequência, na forma do Decreto n.º 1.590/95.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 072 - GR/IFAM, de 27/08/2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025455/2018-61, de 17/08/2018 e Despacho n.º 26269 / 2018 - PROPLAD/REIT, desta data, **RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda, n.º 03/2018/DEPAD/IFAM, de 08/08/2018, anexo ao Processo n.º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 08/2018, segunda feira, 03 de setembro de 2018

23443.025455/2018-61, cujo objeto é a contratação de serviços de Energia Elétrica para a Reitoria, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Anderson Carlos Lima Bentes	PROPLAD	Gestor da Execução
Andrei Oliveira Mota Porfiro	PRODIN	Membro
Haroldo Wilson Silva Souza	PROPLAD	Membro

II. Designar o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0267918 como fiscal Técnico **Titular** e o servidor ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO, matrícula SIAPE n.º 1295936, como fiscal Técnico **Substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN n.º 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 073- GR/IFAM, de 31/08/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento n.º 23443.026912/2018-35, de 29/08/2018, RESOLVE:

INCLUIR o servidor PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES, matrícula SIAPE n.º 0267857, como membro da equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, referente ao Processo n.º 23443.001502/2018-81, **em substituição** a servidora MAYARA DA SILVA E SILVA, constituída por meio da Ordem de Serviço n.º 011-GR/IFAM, de 21/02/2018.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 074 - GR/IFAM, de 31/08/2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 261/2018-DG-TEFÉ, de 30 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que os servidores TAEs do campus Tefé, não conseguem registrar devidamente o ponto eletrônico em razão das oscilações, ausência e instabilidade constante de internet, assim como a interrupção de energia elétrica no município de Tefé nos horários de expedientes dos servidores,

R E S O L V E :

I. DETERMINAR, a suspensão temporária do registro do ponto eletrônico no campus Tefé a partir de 01/09/2018, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

II. DETERMINAR que o controle de frequência dos servidores TAES lotados no campus Tefé, seja realizado através de folha de ponto manual, conforme Art. 6o, Inciso III do [Decreto nº 1.590/1995](#).

III. DETERMINAR que a Direção Geral do campus Tefé, apresente, no prazo de 90 (noventa) dias, estudo a respeito da qualidade da internet no campus, bem como, relatório a respeito das constantes quedas de energia.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor